



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO

IEm: 23.06.2023

IAS: 15:29 hs sob N.º 107123

  
Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 028/2023

**DATA:** 23 – junho - 2023

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**SÚMULA:** Cria Anexo III-A (*Mapa de Zoneamento Urbano Distrito Porto Camargo*) da Lei Complementar N.º 1.689/2020 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aprovou e eu, Marcos Alex de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

**Art. 1º.** Cria o anexo III-A da Lei Complementar N.º 1.689/2020, conforme disposto no anexo I desta lei.

**Art. 2º.** Fica alterada a classificação de Zona Rural para ZUE (Zona de Urbanização Específica) o Lote Rural nº 93/93-A/94-B, localizada no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 8,4760 hectares ou 84.760,00 m<sup>2</sup>, matrícula n.º 14.326, conforme anexo I desta lei.

**Art. 3º.** Fica alterada a classificação de Zona Rural para ZUE (Zona de Urbanização Específica) o Lote Rural nº 93/93-A/94-C, localizada no distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 8,4760 hectares ou 84.760,00 m<sup>2</sup>, matrícula n.º 14.327, conforme anexo I desta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Segue em anexo o Projeto de Lei Complementar N° 028/2023 que dispõe sobre a criação do anexo III-A (*Mapa Zoneamento Urbano Distrito Porto Camargo*) da Lei Complementar N.º 1.689/2020 (*Lei de Uso e Ocupação do Solo*) e da outras providencias.

Este Projeto de Lei cria o anexo III-A para melhor visualização do zoneamento do Distrito de Porto Camargo e altera o **zoneamento da área da matrícula n.º 14.326 e 14.327**, a qual será alterada para ZUE (Zona de Urbanização Específica), para fins de loteamento de chácaras de lazer, em atendimento ao pedido da empresa H2A ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, conforme documentação anexa.

Necessitamos da alteração contida neste Projeto, para futura análise e aprovação do projeto de loteamento de chácara de lazer. Ressalta-se que está previsto na Lei Complementar N.º 1.689/2020 o loteamento de chácara de lazer fora do perímetro urbano, desde que esteja na Zona de Urbanização Específica. Enfatiza-se, ainda, que a aprovação do loteamento, pelo Departamento de Engenharia, está condicionada ao atendimento de todos os critérios da Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo (Lei Complementar N.º 1.687/2020).

Diante o exposto, contamos com o costumeiro apoio dos Senhores Vereadores membros desta Casa de Lei e solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Icaraíma/PR, 23 de junho de 2023.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ: 76.247.337/0001-60**

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **ANEXO I**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0XX/2023**



### **LEGENDA**

	ZONA RESIDENCIAL I
	ZONA RESIDENCIAL II
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS I
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS II
	ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA
	ZONA PORTUÁRIA TURÍSTICA E MINERARIA
	ZONA ESPECIAL DE INTERESSE INSTITUCIONAL
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)

### **ZONEAMENTO PORTO CAMARGO ANEXO III-A**



**MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

**ANO: 2023**